



**EDITAL N° 001/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 14/2025.**

**9° CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Comissão Especial, para realização do Teste Seletivo Municipal N. 001/2025, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, designada pelo Decreto N° 10.902/2024, de 13 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar Público a 9ª **CONVOCAÇÃO** DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) no Processo Seletivo 001/2025 para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais n° 885/2008 e alterações, n° 1.479/2018, 1.683/2022 e alterações, n° 1.760/2022, para os cargos abaixo relacionados.

Art. 2° Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) para a **SEMED** deverá encaminhar a documentação original digitalizada em um **ÚNICO ARQUIVO** em **PDF** para o E-mail: [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com) listados no **Anexo II** do Edital 001/2024, a partir do dia **08, 09 e 10 de abril de 2025 (até as 13:30h)**.

**Obs: ao encaminhar a documentação digitalizada (ANEXO II), mencionar no e-mail nome, cargo pelo qual foi convocado e o contato de whatsapp,** após o envio comparecer ao Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação-SEMED para lotação no horário de atendimento (7h30min às 13h30min).

Art. 3° Aos candidatos que não tiverem interesse ao cargo pleiteado no prazo acima estipulado segue o **Termo de Desistência** no **Anexo I**, que deverá ser preenchido corretamente, digitalizado e enviado para o E-mail: [documentacaorhsemedafo@gmail.com](mailto:documentacaorhsemedafo@gmail.com).

Art. 4° Segue a lista dos DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS no **Anexo II**.

**SEMED**

**PEDAGOGO 30 HRS – SEMED**

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
40.	Marcleides Pinheiro Pereira de Oliveira	03/05/1978	50



## ZELADORA 40HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
25.	Raquel Souza da Silva	26/11/1998	40

## AUX. DE SALA 40HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
8.	Ana Paula da Silva Araújo	23/07/2001	70

## CUIDADOR 20HRS – SEMED

Classificação	Candidato (A)	Data de Nasc.	Nota
15.	Edilaine da Silva Fagundes	25/12/1991	60
17.	Jossilaine Aparecida Barros	30/04/1992	50
18.	Layza Daiane Buss Mathias	28/09/1999	50
19.	Carlos Henrique Simoncelis	22/04/2002	50
20.	Jocenira Rodrigues dos Santos Cordeiro	18/01/1983	45

Alta Floresta D' Oeste/RO, 07 de abril de 2025.

**Vânia Moreira Paulo e Silva**  
Presidente da Comissão.



ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., Portador (a) do (a) CPF N°..... e RG N° ...../RO, estado civil ....., residente na..... no Município de....., aprovado(a) em ..... lugar pelo Processo Seletivo Edital nº 001/2025 publicado em 07/01/2025 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM/Alta Floresta D'Oeste-RO para o cargo de .....carga horária de ..... hs, na Escola Municipal....., desisto da minha vaga por livre e espontânea vontade.

Sendo expressão de verdade assino o presente termo em duas vias.

Alta Floresta D'Oeste-RO ..... de.....de 2025

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II

### **DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO NA SEGUINTE ORDEM:**

- ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL;
- RG;
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA O CARGO DE MOTORISTA);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL FRENTE E VERSO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO-AUTENTICADO (OBS. A CERTIDÃO DE CASAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADA COM O RG E CPF DO CÔNJUGE OU NASCIMENTO);
- ESCOLARIDADE (DIPLOMA) E HISTÓRICO ESCOLAR – DEVIDAMENTE ASSINADO;
- RESERVISTA (SOMENTE PARA SEXO MASCULINO “ALISTAMENTO MILITAR”);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CPF DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE DE MATRÍCULA ESCOLAR DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADA DOS FILHOS MENORES DE 05 ANOS;
- CARTÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PIS/PASEP (O (A) CANDIDATO (A) QUE NÃO POSSUE O NÚMERO DO PIS/PASEP PROCURAR A AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA CADASTRAR);
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO (NECESSÁRIO QUANDO O (A) CANDIDATO (A) NÃO TEM O ENDEREÇO EM SEU NOME);

### **DECLARAÇÕES E CERTIDÕES NECESSÁRIAS**

- AUTO DECLARAÇÃO DE COR / ETNIA.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA COM A AUTENTICAÇÃO (SITE DA SEFIN);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO (PREFEITURA MUNICIPAL);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO ELEITORAL-TRE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TJ-(ORIGINAL, COM VALIDAÇÃO NO PRÓPRIO SITE) WWW.TJRO.JUS.BR CERTIDÃO NEGATIVA/1ª INSTÂNCIA – TIPO DE CERTIDÃO – AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS – RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU);
- CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS. (ORIGINAL, COM AUTENTICADA NO PRÓPRIO SITE WWW.TCE.RO.GOV.BR );
- DECLARAÇÃO DE FICHA LIMPA (NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DA LEI DE FICHA LIMPA MUNICIPAL LEI Nº1.360/2016 (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- DECLARAÇÃO EMITIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO, DE EXISTENCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (DEVIDAMENTE ASSINADO);
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS (DEVIDAMENTE ASSINADO).